



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, nº 1.662 - Centro - Caixa Postal 89 - Fone: (19) 3561 2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

Nº 206/2021

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões 30 AGO 2021 /


PRESIDENTE

Considerando que, através da Indicação nº 117/2021 (**cópia anexa**), este Vereador solicitou a realização de pintura, bem como, reforma na lombada localizada na Rua da Saudade esquina com a Rua Major Pereira, Centro, minimizando a probabilidade de acidentes no local;

Considerando que há grande demanda ao setor de trânsito, contudo, por se tratar de lombada danificada e totalmente apagada, localizada em importante área central do município, faz-se necessária a imediata atenção ao problema;

Considerando o dever desta Edilidade em fiscalizar os atos do Poder Executivo.

Diante dessas considerações, solicito ao Senhor Prefeito Municipal, o seguinte pedido de informações:

- problema indicado?
- O que a Administração Municipal pretende realizar para sanar o problema indicado?
 - Quando pretende tomar a providência descrita?
 - Prestar outras informações a respeito do assunto.

Sala das Sessões, 30 de agosto de 2021.


César Ramos da Costa - "Cesinha"
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, nº 1.662 - Centro - Caixa Postal 89 - Fone: (19) 3561 2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO

Nº 117/2021

Sala das Sessões 08 FEV 2021, /


PRESIDENTE

Considerando que diversos munícipes procuraram este Vereador para solicitar nova pintura, bem como, reforma na lombada/redutor localizada na Rua da Saudade esquina com a Rua Major Pereira, Centro;

Considerando que, com a lombada pintada e reformada, a visibilidade para os motoristas que passam por aquela localidade será maior, proporcionando assim maior segurança;

Considerando que dispõe a nossa Lei Orgânica, no artigo 5º, inciso XI, que compete à Administração Pública Municipal sinalizar as via urbanas e as estradas municipais, bem como, regulamentar e fiscalizar a sua utilização.

Diante dessas considerações *INDICO* ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, para que verifique a possibilidade de realizar a pintura, bem como, reforma da lombada localizada na Rua da Saudade esquina com a Rua Major Pereira, Centro, minimizando a probabilidade de acidentes no local.

Sala das Sessões, 08 de fevereiro de 2021.


César Ramos da Costa - "Cesinha"
Vereador

fkt